

MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME Nº 08.795.211/0001-70

NIRE 35.300.414.284

FATO RELEVANTE

A Maestro Locadora de Veículos S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar ao mercado que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, foi aprovado o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia, sem alteração do valor do capital social da Companhia e da proporção das participações dos acionistas no seu capital social, de modo que cada ação de emissão da Companhia será desdobrada em 15 (quinze) ações ordinárias, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 26.009.820 (vinte e seis milhões, nove mil, oitocentas e vinte) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Desdobramento").

Farão jus ao recebimento das ações desdobradas aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data, sendo que o crédito das ações resultantes do Desdobramento será realizado em 29 de julho de 2020.

As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas em razão do Desdobramento farão jus a todos os direitos atribuídos às ações ordinárias atualmente emitidas, inclusive recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia.

São Paulo, 24 de julho de 2020.

MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves

Diretor Administrativo Financeiro e

de Relações com Investidores